



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 6 - SECOP/ATFC

ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

Data:	19/09/2024	Início:	10h00min	Término:	11h00min
Local:	Sala de reunião da SECOP			Redator:	Flora Souza Catique

Participantes
01. Matheus Silva Fernandes - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
02. Flora Souza Catique - Estagiária
03. Izolda Regina dos Santos Teles - Fiscal de Contrato

PAUTA

Nº	Descrição
01.	- Fornecer orientações sobre a fiscalização de contratos conforme a Lei 14.133/2021.

RELATO DA REUNIÃO

A reunião teve início com a palavra do Assessor Técnico de Fiscalização de Contratos, Matheus Fernandes, que se apresentou a fiscal presente e esclareceu os objetivos da assessoria em relação ao fiscal de contrato. Em seguida, abordou os pontos a serem esclarecidos durante a reunião, incluindo o conhecimento administrativo conforme a legislação vigente atual, Lei nº 14.133/2021 e o contrato o qual a fiscal foi indicada.

Durante a apresentação, destacou a importância do papel do fiscal do contrato, enfatizando a necessidade de um controle adequado, como a elaboração de planilhas, cronogramas de execução e check-list. Evidenciou passo a passo as designações, atribuições, roteiro prático e as boas práticas para evitar ocorrências. Instruiu sobre o SEI, demonstrando formas de envios de atesto e termo de recebimento. Em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o assessor abordou as formas de registro, diferenciando SEP (solicitações de esclarecimentos e providências), bem como Notificação. Orientou sobre o contrato, tal como, IMR (Índice de Medição de Resultado) e pontuou a importância da leitura do contrato por parte do fiscal, precisando a cláusula décima primeira onde se encontra as obrigações das partes.

No decorrer da reunião, surgiram dúvidas por parte da fiscal, as quais foram prontamente abordadas e esclarecidas pelo Assessor Técnico de Fiscalização de Contratos, Matheus Fernandes. O Assessor forneceu informações detalhadas e sanou todas as dúvidas levantadas pela servidora presente, garantindo um entendimento claro e abrangente dos temas discutidos.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Fernandes, Servidor**, em 20/09/2024, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Souza Catique, Estagiário(a)**, em 20/09/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZOLDA REGINA DOS SANTOS TELES, Chefe de Setor**, em 20/09/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1800676** e o código CRC **E18F381F**.